ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 257 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 257 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Art. 1º - Para os fins do disposto na Lei Complementar Municipal nº 04, de 03 de julho de 2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jucurutu, excepcionalmente, enquanto não houver disponibilidade técnico-financeira de constituição de Junta Médica, fica autorizada a realização de inspeções e perícias designadas pela Secretaria Municipal de Administração por um único médico, salvo em caso de exigência de órgãos externos, quando então, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar a formação de junta médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 06 de setembro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO Secretário Municipal de Administração

> Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:BBEB46C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/09/2023. Edição 3114 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/